



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2024**  
**Concurso Público nº 001/2022**

**BACHIR ABBAS**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONVOCAR o candidato abaixo mencionado, APROVADO (a) no Concurso Público do CISVALI 001/2022 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu de União da Vitória, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta feira, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital, para apresentar a fotocópia e originais dos documentos abaixo relacionados, bem como comprovar os requisitos exigidos no item 2.5 do **Edital 001/2022**, para investidura de emprego público:

- 01 uma foto 3X4 recente;
- carteira de Identidade;
- título de Eleitor;
- cadastro de Pessoa Física (CPF);
- certidão de Nascimento/Casamento ou união estável;
- certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares (apenas para sexo masculino);
- cópia da carteira de trabalho e número do PIS/Pasep (frente e verso);
- comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- número da conta-corrente junto à Caixa Econômica Federal;
- comprovante de residência atualizado;
- certidão relativa à quitação eleitoral;
- certidão de antecedentes criminais;
- Cópia autenticada do Registro no conselho de classe de sua profissão, quando for o caso;
- Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou conforme o estabelecido no item 2.1;
- Comprovar Habilitação mínima exigida pelo Edital;



## CISVALI

### Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

Em relação aos Exames Admissionais, o candidato (a) deverá iniciar o seu processo somente após a entrega, junto ao departamento de Recursos Humanos, dos documentos comprobatórios exigidos para o cargo, a qual solicitará os respectivos exames conforme exigência para o cargo.

Todos os documentos deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos impreterivelmente no prazo acima estipulado, sob pena de perda do direito à posse ou qualquer outro direito inerente ao Concurso.

#### **ENFERMEIRO**

<b>NOME</b>	<b>CLAS.</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
JESSICA EMANUELI LASKOWSKI BACHINSKI	4. <sup>o</sup>	30442

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, em 25 de Outubro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
**Presidente do CISVALI**